

**PESQUISA DE PREÇOS: A  
NECESSÁRIA SUBSUNÇÃO DA  
PESQUISA AO OBJETO DEMANDADO**



**MAJ. QOBM/COMB. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES**

**MAJ. QOBM/COMB. DANIEL FERREIRA DE PAULA**

# PESQUISA DE PREÇO

- PROCEDIMENTO INICIAL E INDISPENSÁVEL PARA VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA UMA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO.
- PARÂMETRO PARA O VALOR MÉDIO DE MERCADO EM RELAÇÃO A UM BEM OU SERVIÇO, CONFORME A PRETENSÃO CONTRATUAL.
- INFORMA O PREÇO JUSTO DE REFERÊNCIA QUE A ADMINISTRAÇÃO ESTÁ DISPOSTA A PAGAR AS EMPRESAS INTERESSADAS.

# PESQUISA DE PREÇO

- AUXILIA NA JUSTIFICATIVA NA CONTRATAÇÃO DIRETA.
- IDENTIFICA SOBREPREÇOS.
- AUXILIA O GESTOR EM IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE NEGOCIAÇÃO COM OS FORNECEDORES, SOBRE OS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA.
- PARÂMETRO PARA EVENTUAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



# **SUBSIDIA O PREGOEIRO EM SUAS DECISÕES**



## **PESQUISA DE MERCADO**

## **PESQUISA DE PREÇOS**

- VERIFICAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DO MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO A LICITAR.
  - EXEMPLO: ESPECIFICAÇÃO, QUALIDADE, DESEMPENHO, PRAZOS DE ENTREGA, PRESTAÇÃO, EXECUÇÃO, GARANTIA
- REALIZADA APÓS A PESQUISA DE MERCADO.
  - BASE TAMBÉM PARA CONFRONTO E EXAME DE PROPOSTAS EM LICITAÇÃO.



**PREÇO DE REFERÊNCIA É O  
MAIOR VALOR ACEITÁVEL  
PARA A  
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO.**

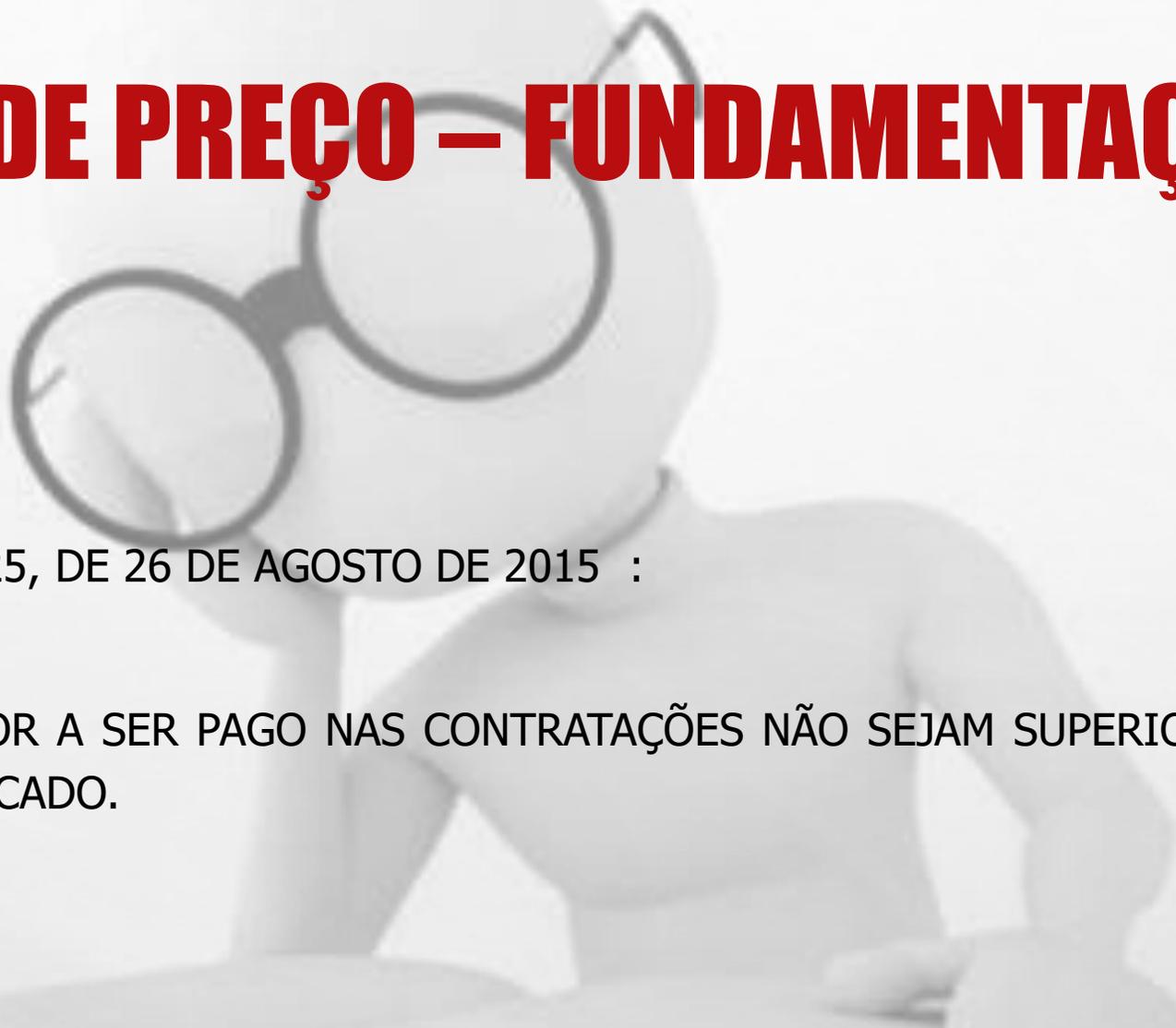


# PESQUISA DE PREÇO – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



- ART. 15 DA LEI 8.666/93 :
- V - BALIZAR-SE PELOS PREÇOS PRATICADOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

# PESQUISA DE PREÇO – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



- LEI DISTRITAL Nº 5.525, DE 26 DE AGOSTO DE 2015 :
- ESTABELECE O VALOR A SER PAGO NAS CONTRATAÇÕES NÃO SEJAM SUPERIORES À MÉDIA DE PREÇOS DO MERCADO.

# PESQUISA DE PREÇO – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- LEI DISTRITAL Nº 5.525, DE 26 DE AGOSTO DE 2015 :
- ART. 2º NA FORMATAÇÃO DO PREÇO MÉDIO PRATICADO PELO MERCADO, DEVEM SER UTILIZADOS OS SEGUINTE PARÂMETROS:
  - I – RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO DE PRODUTOS, COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NFE;
  - II – PREÇOS PÚBLICOS REFERENTES A AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS PELO DISTRITO FEDERAL OU ÓRGÃOS FEDERAIS;
  - III – PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA OU SITE ESPECIALIZADO OU DE DOMÍNIO AMPLO;
  - IV – PESQUISA JUNTO A FORNECEDORES.

# PESQUISA DE PREÇO – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



- DECRETO DISTRICTAL Nº 39.453, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018 :
- DETERMINA A CONFECCÃO DA PLANILHA COMPARATIVA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E A PARTIR DELA, O VALOR DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO.

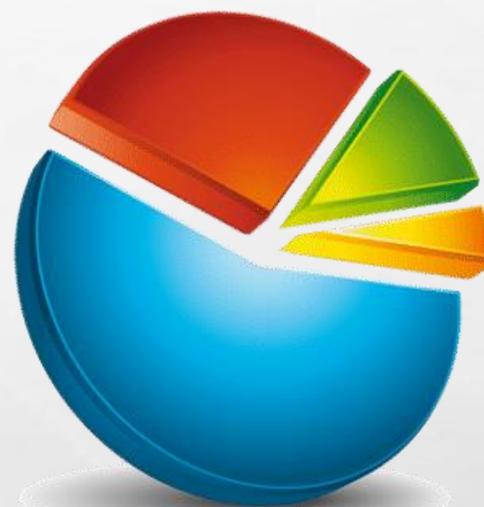
# PESQUISA DE PREÇO – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



- PORTARIA 514 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018
- REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS BÁSICOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

# PESQUISA DE PREÇOS

- A PARTIR DE 2010, O TCU COMEÇOU A ENTENDER DE FORMA TAXATIVA A AMPLIAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS E ABANDONOU A IDÉIA DAS PESQUISAS DE PREÇOS EXCLUSIVAMENTE COM FORNECEDORES.



# PESQUISA DE PREÇOS

- A ADMISSÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO FORMADO EXCLUSIVAMENTE COM BASE NA COTAÇÃO PROVENIENTE DE TRÊS EMPRESAS DO MERCADO FOI RELEGADA A SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS, PARA OS CASOS EM QUE NÃO PUDER SER REALIZADA A PESQUISA CONJUNTA A OUTRAS FONTES, IMPOSSIBILIDADE ESTA QUE DEVERÁ SER COMPROVADA NA FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO, POR MEIO DE ESTUDOS E LEVANTAMENTOS ( ACÓRDÃO 2531/2011- TCU )



# PESQUISA DE PREÇO – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- LEI 14. 133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES
- ART. 23. O VALOR PREVIAMENTE ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO, CONSIDERADOS OS PREÇOS CONSTANTES DE BANCOS DE DADOS PÚBLICOS E AS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, OBSERVADAS A POTENCIAL ECONOMIA DE ESCALA E AS PECULIARIDADES DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

# PESQUISA DE PREÇO

- 9.5.1. AS PESQUISAS DE PREÇOS PARA ESTIMATIVA DE VALOR DE OBJETOS A SEREM LICITADOS DEVEM SER BASEADAS EM UMA "CESTA DE PREÇOS", DEVENDO DAR PREFERÊNCIA PARA PREÇOS PÚBLICOS, ORIUNDOS DE OUTROS CERTAMES;
- 9.5.2. A PESQUISA DE PREÇOS FEITA EXCLUSIVAMENTE JUNTO A FORNECEDORES DEVE SER UTILIZADA EM ÚLTIMO CASO, NA EXTREMA AUSÊNCIA DE PREÇOS PÚBLICOS OU CESTAS DE PREÇOS REFERENCIAIS **(ACÓRDÃO 1875/2021-TCU-PLENÁRIO)**



# PESQUISA DE PREÇOS – CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS

- É A DIVERSIFICAÇÃO DAS FONTES DE PREÇOS: “OUTRAS FONTES COMO PARÂMETRO, A EXEMPLO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES, SISTEMAS REFERENCIAIS DE PREÇOS DISPONÍVEIS, PESQUISAS NA INTERNET EM SÍTIOS ESPECIALIZADOS E CONTRATOS ANTERIORES DO PRÓPRIO ÓRGÃO” (ACÓRDÃO 3224/2020-TCU )

# PESQUISA DE PREÇOS

## SITE ESPECIALIZADO

- VINCULADO NECESSARIAMENTE A UM PORTAL NA INTERNET
- UTILIZA FERRAMENTAS DE BUSCA DE PREÇOS OU TABELAS COM LISTA DE VALORES
- ATUA DE FORMA EXCLUSIVA OU PREPONDERANTE NA ANÁLISE DE PREÇOS DE MERCADO NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO
- EX: WIMÓVEIS; CASADOMECANICO.COM.BR

## SITE DE DOMÍNIO AMPLO

- PRESENTE NO MERCADO NACIONAL DE COMÉRCIO ELETRÔNICO OU DE FABRICANTE DO PRODUTO, DETENTOR DE BOA CREDIBILIDADE NO RAMO DE ATUAÇÃO, DESDE QUE SEJA UMA EMPRESA LEGALMENTE ESTABELECIDADA.
- EX: AMERICANA.COM ; SARAIVA.COM;

# PESQUISA DE PREÇOS

- **MÍDIA ESPECIALIZADA**

- NÃO ESTÁ VINCULADO NECESSARIAMENTE A UM PORTAL NA INTERNET, MAS A OUTROS MEIOS TAIS COMO: JORNAIS, REVISTAS, ESTUDOS, ETC, DESDE QUE HAJA UM NOTÓRIO E AMPLO RECONHECIMENTO NO ÂMBITO QUE ATUA.
- EX: TABELA FIPE, TABELA AUDATEX



# PESQUISA DE PREÇO

- A IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ALGUMAS FONTES DEVEM CONSTAR NOS AUTOS DO PROCESSO PARA COMPROVAR QUE EMBORA A ADMINISTRAÇÃO TENHA ADOTADO OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À OBTENÇÃO DE PREÇOS DAQUELA FONTE, NÃO FOI POSSÍVEL ALCANÇAR ÊXITO NA SOLICITAÇÃO.



# PESQUISA DE PREÇOS- VEDAÇÕES

- SITE DE LEILÕES:

A FINALIDADE É QUE O COMPRADOR DO PRODUTO VENHA A ADQUIRIR O PRODUTO COM O MAIOR PREÇO POSSÍVEL.



# PESQUISA DE PREÇOS VEDAÇÕES

- SITE DE INTERMEDIACÃO DE VENDAS:

SITE QUE PERMITE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS REALIZAREM CADASTRO DE PRODUTOS PARA REVENDA DE PRODUTOS ON-LINE SEJAM NOVOS OU USADOS.

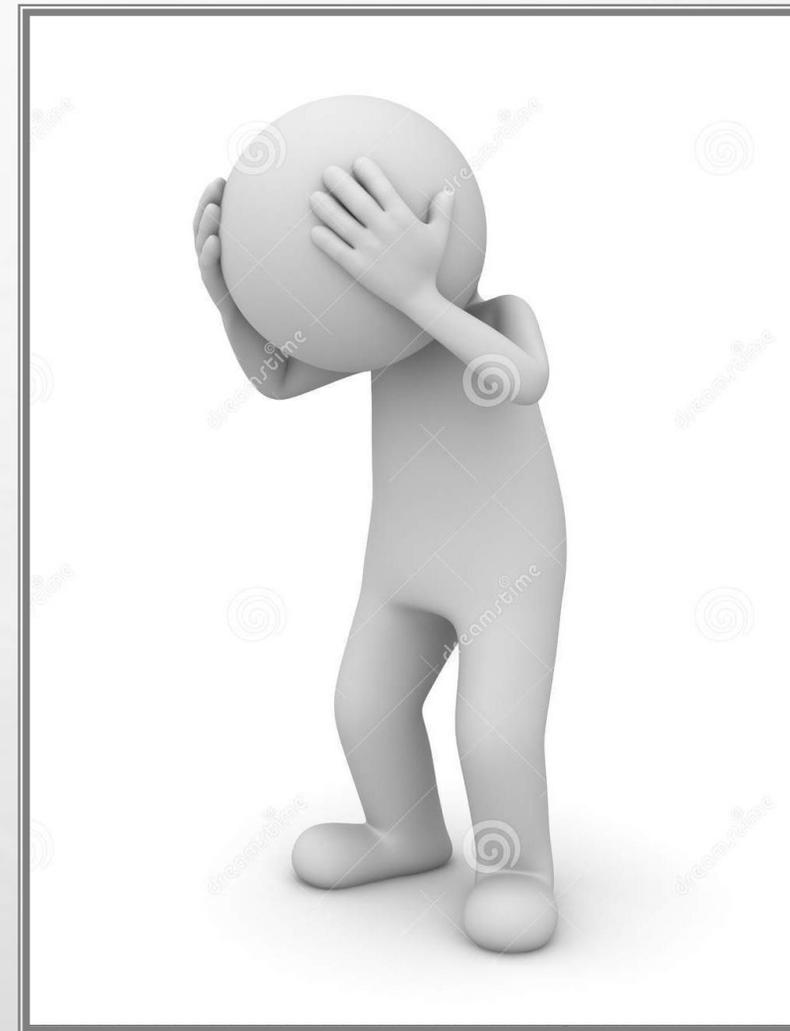
EXEMPLOS:            [WWW.MERCADOLIVRE.COM.BR](http://WWW.MERCADOLIVRE.COM.BR)            ;  
[WWW.EBAY.COM](http://WWW.EBAY.COM);    [WWW.OLX.COM.BR](http://WWW.OLX.COM.BR)

# PRAZOS DE VIGÊNCIA DOS PREÇOS PESQUISADOS

- NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS: 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA PESQUISA
- PREÇOS PÚBLICOS: 12 MESES A CONTAR DE SUA HOMOLOGAÇÃO
- CONTRATAÇÕES EFETIVADAS POR ENTES PÚBLICOS: DEVEM ESTAR EM EXECUÇÃO OU FINALIZADAS EM ATÉ 180 DIAS ANTERIORES A DATA DA PESQUISA
- PESQUISA DE FORNECEDORES ESCRITA: 60 DIAS (QUANDO OMISSO) OU NO PRAZO DESCRITO
- MÍDIA ESPECIALIZADA OU SÍTIO ELETRÔNICO ESPECIALIZADO: 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA PESQUISA OU CONFORME PRAZO ESTIPULADO
- SÍTIO DE DOMÍNIO AMPLO: 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA PESQUISA

# PESQUISA DE PREÇO – AVALIAÇÃO CRÍTICA

- É INDISPENSÁVEL QUE A ADMINISTRAÇÃO AVALIE, DE FORMA CRÍTICA, A PESQUISA DE PREÇO OBTIDA JUNTO AO MERCADO, EM ESPECIAL QUANDO HOUVER GRANDE VARIAÇÃO ENTRE OS VALORES APRESENTADOS. (ACÓRDÃO 403/2013 – TCU)
- É INADMISSÍVEL QUE A PESQUISA DE PREÇOS FEITA PELA ENTIDADE SEJA DESTITUÍDA DE JUÍZO CRÍTICO ACERCA DA CONSISTÊNCIA DOS VALORES LEVANTADOS. (ACÓRDÃO 1108/2007-TCU)



# AUSÊNCIA DE REFERÊNCIA NOS SISTEMAS OFICIAIS

- “12. POR OPORTUNO, IMPENDE TRAZER À COLAÇÃO O SEGUINTE EXCERTO DO VOTO CONDUTOR DO ACÓRDÃO Nº 1266/2011-PLENÁRIO: (...) NO CASO DE NÃO SER POSSÍVEL OBTER PREÇOS REFERENCIAIS NOS SISTEMAS OFICIAIS PARA A ESTIMATIVA DE CUSTOS QUE ANTECEDEREM OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DEVE SER REALIZADA PESQUISA DE PREÇOS CONTENDO O MÍNIMO DE TRÊS COTAÇÕES DE EMPRESAS/FORNECEDORES DISTINTOS, FAZENDO CONSTAR DO RESPECTIVO PROCESSO A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PERTINENTE AOS LEVANTAMENTOS E ESTUDOS QUE FUNDAMENTARAM O PREÇO ESTIMADO.” (ACÓRDÃO Nº 2.531/11 - TCU – PLENÁRIO)

# AUSÊNCIA DE REFERÊNCIA NOS SISTEMAS OFICIAIS

- PORTARIA 514/2018 –GDF:
  - ART. 4º É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO UI amplo PARÂMETRO CONSTANTE NOS INCISOS I E II DO ART. 2º.
  - [...]
  - § 2º NOS CASOS DE IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO CAPUT, DEVE SER JUNTADA AOS AUTOS COMPROVAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO GESTOR RESPONSÁVEL.
- 1- NF-e
  - 2- Preços Públicos : ARP ou Contratos
  - 3- Pesquisa Fornecedores
  - 4- Pesquisa em mídia, site especializado e de domínio

# ERROS MAIS COMUNS NA PESQUISA DE PREÇO



# 1º WORKSHOP DA DICOA

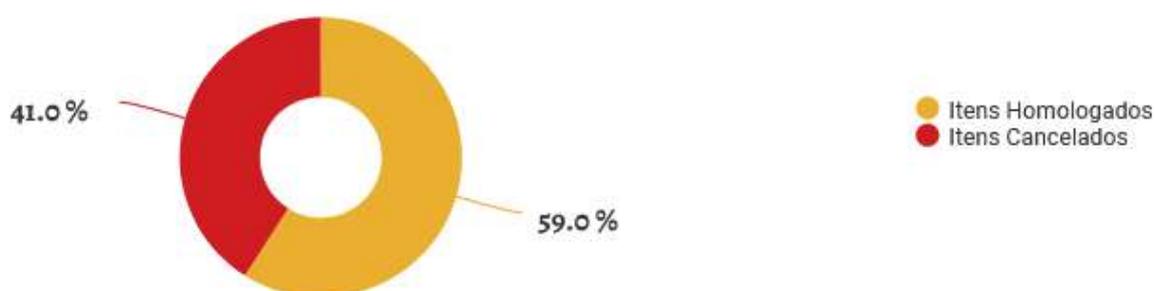
Pesquisa de preços e a necessária subsunção da pesquisa ao objeto



## Entendendo o problema!

Análise dos pregões eletrônicos do CBMDF

Taxa de sucesso dos processos licitatórios nos anos 2019 e 2020



## Motivos...

que levaram a recusa das propostas



35%

Problemas relacionados a especificação do objeto



52%

Problemas relacionados ao valor estimado do objeto



13%

Problemas com a documentação da empresa licitante

# 1º WORKSHOP DA DICOA

Pesquisa de preços e a necessária subsunção da pesquisa ao objeto



## Problema 1

Grande disparidade entre Valores estimados e Valores homologados

Objeto 1

**Valor Estimado**  
R\$ 112.005,00

**Valor Homologado**

R\$ 26.955,00

Objeto 2

R\$ 29.440,00

R\$ 5.600,00

Objeto 3

R\$ 45.600,00

R\$ 8.400,00

Objeto 4

R\$ 404.000,00

R\$ 189.500,00



## Problema 2 - Personalização do Objeto!

Fita Zebrada / Cone de sinalização



## Problema 3 - Pesquisa de preços com objeto que não atende a especificação.

Megafone



## Problema 4 - Pesquisa de preços não considera acessórios previstos na especificação do objeto.

Bomba costal

# 1º WORKSHOP DA DICOA

Pesquisa de preços e a necessária subsunção da pesquisa ao objeto



## Problema 5

Objeto fictício 1



Especificação Bombeiro da Indonésia:  
"...Comprimento mínimo de 125 cm..."

### Objetos disponíveis no mercado



#### Tamanho 125 cm

Nenhuma pesquisa de  
preços com essa  
especificação



#### Tamanho 180 cm

Todas as 14 pesquisas de  
preços com essa  
especificação



#### Administração

Possível perda na fase  
externa da licitação



## Problema 6

Mesmo Objeto fictício 1

Objeto		Largura		Valor Estimado
1	→	10 cm	→	R\$ 20.956,00
2	→	15 cm	→	R\$ 19.661,40
3	→	20 cm	→	R\$ 25.227,80
4	→	25 cm	→	R\$ 13.017,60

# 1º WORKSHOP DA DICOA

Pesquisa de preços e a necessária subsunção da pesquisa ao objeto

## Resumo

-  Nem sempre o êxito da licitação significa que a pesquisa de preços foi bem elaborada!   
Problema 1
-  Subsunção da pesquisa ao objeto! Óbvio?   
Problemas 2, 3 e 4
-  A pesquisa de preços não é apenas uma etapa formal do processo, ela precisa ser coerente com a pesquisa de mercado!   
Problemas 5 e 6

Muito Obrigado!



Perguntas



Maj. Ferreira  
COPLI/DICOA/CBMDF  
ferreira.paula@cbm.df.gov.br